



REGULAMENTO ESPECÍFICO

BADMINTON

2026

CAPÍTULO I: DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de badminton será realizada de acordo com as regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º Cada município/equipe/escola poderá inscrever até 02 (dois) estudantes-atletas feminino e 02 (dois) estudantes-atletas masculino

Art. 3º Cada município/equipe/escola poderá inscrever 2 (dois) técnicos, sendo um para cada gênero

Art. 4º A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 5º O Tournament Software será o programa oficial responsável pelo sorteio dos atletas participantes e pela organização das chaves da competição. As partidas serão realizadas nos períodos matutino e vespertino, conforme a programação pré-definida. Os jogos ocorrerão de acordo com a chamada oficial, respeitando a previsão de início de cada período. O atleta que não estiver presente no momento da chamada será automaticamente considerado W.O.

Art. 6º Os estudantes-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

Torneios	
Simple Masculina (SM)	2 vagas
Simple Feminina (SF)	2 vagas
Dupla Masculina (DM)	1 dupla
Dupla Feminina (DF)	1 dupla
Dupla Mista (DX)	2 duplas

Art. 6º Todo atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de duplas.

Parágrafo único: a formação das duplas mistas deverá ser informada, de maneira antecipada, no momento da inscrição.

Art. 7º O estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar ao coordenador de modalidade o documento oficial e estar acompanhado por seu técnico (CREF).

Parágrafo único: nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando um estudante-atleta em outra quadra no jogo da sua mesma equipe. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WXO.

Art. 8º A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 9º Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos cada.

§1º O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor/técnico, sendo obrigatória a apresentação de ambas as credenciais à equipe de arbitragem antes do início de cada partida.

Art. 10 Toda e qualquer solicitação de substituição de estudante-atleta inscrito na competição deverá obedecer ao regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026. Durante a reunião técnica serão permitidas apenas exclusões.

Os municípios/equipe/escola que inscreverem ou comparecerem com somente um estudante-atleta masculino ou feminino, poderão durante o Congresso Técnico, participar de sorteio para composição de duplas com estudantes-atletas de diferentes municípios caso haja outros estudantes-atletas na mesma situação.

Art. 11 Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases quer sejam em eliminatórias simples ou grupo único.

Art. 12 Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um estudante-atleta/dupla de completar todos os seus jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele estudante-atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 Será utilizado o seguinte sistema de disputa misto nas 5 (cinco) modalidades:

1ª fase: disputa por grupos;

2ª fase: eliminatória simples.

§1º No sistema de disputa por grupos, os mesmos serão formados por 3 (três) integrantes sempre que possível.

§2º Caso não haja possibilidade de adotar o sistema de disputa misto, apenas o sistema de eliminatória simples será utilizado, exceto no caso onde o número de inscritos seja menor que 6 (seis), conforme será descrito no art. 15, alínea “a”.

Art. 14 Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades/fases, sejam eliminatórias simples ou grupo único.

Art. 15 Caso o número de inscritos seja menor que 6 (seis) estudantes-atletas, será utilizada a seguinte forma de disputa:

- a) Até 5 (cinco) inscritos: sistema de rodízio em turno único. A classificação final será efetuada pela pontuação dos estudantes-atletas/duplas ao fim do turno;
- b) A partir de 6 (seis) e até 41 (quarenta e um) inscritos: o sistema será misto com a 1ª fase em grupos e a 2ª fase em eliminatória simples e os 2 (dois) melhores de cada grupo se classificam;
- c) Acima de 41 (quarenta e um) inscritos: o sistema será misto com a 1ª fase em grupos e 2ª fase em eliminatória simples e apenas o melhor de cada grupo se classifica.

Parágrafo único: se, porventura, o estudante-atleta/dupla tiver impedimento (doença, contusão, desqualificação ou outro) de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele estudante-atleta /dupla serão desconsiderados. A desistência durante a partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

CAPÍTULO IV - DOS UNIFORMES

Art. 16 O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

Art. 17 Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata entende-se como regata camisas cavadas nas laterais, camisas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

Art. 18 As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

Art. 19 No torneio de duplas os estudantes-atletas utilizarão os uniformes de sua instituição de Ensino mesmo que diferentes uns dos outros.

Art. 20 Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisa, camisas) o nome do município e sigla do estado.

Art. 21 Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete/clipes, ou escritas à caneta.

Art. 22 É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

Art. 23 A logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 24 Equipe e/ou estudantes-atletas que se apresentarem fora dos padrões oficiais de uniforme, conforme Regulamento Geral e Específico de cada modalidade, não serão proibidas de competir em seu primeiro dia de participação. Nestes casos serão notificados pela coordenação de modalidade e terão que se adequar para os demais dias caso contrário, serão impedidas de participar e terão os casos encaminhados para a comissão disciplinar.



CAPÍTULO V - DOS EQUIPAMENTOS

Art. 25 A Comissão Organizadora deverá dispor de todos equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 26 Serão disponibilizadas petecas de nylon aprovadas pela Federação sul-mato-grossense de Badminton (FESBD).

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 27 De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

Art. 28 No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos torneios disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÃO	
1° Lugar	13 pontos
2° Lugar	9 pontos
3° Lugar	7 pontos
4° Lugar	5 pontos
5° Lugar	4 pontos
6° Lugar	3 pontos
7° Lugar	2 pontos
8° Lugar	1 pontos

Parágrafo único: Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
- f) Sorteio.

Art. 29 Para a definição do técnico campeão do gênero feminino e do gênero masculino será considerada somente o torneio de simples.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 30 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.